

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro: candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, têm preferência sobre os restantes, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

23 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público nas instalações da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, situada no Beco do Castro n.º 3 -2580-014 em Abrigada.

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República* e em jornal de expansão nacional.

25 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço pelo prazo máximo de 18 meses nos termos do artigo 40.º da Portaria.

28 de dezembro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, *António Pires Saramago Ferreira*.

311033611

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Aviso n.º 445/2018

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, (cantoneiro), aberto pelo aviso n.º 6999/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 120, de 23 de junho de 2017, foi homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 22 de novembro de 2017, se encontra afixada na secretaria da Freguesia da União das Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo e disponível na sua página eletrónica em <http://jf-azambujeiraemalaqueijo.pt>.

20 de dezembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando Manuel Matias Costa*.

311013304

FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 446/2018

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7695/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho, Referência B, e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato com Ana Rita Cabrita Gonçalves, foi cumprido o período experimental (pelo período de 180 dias). Após avaliação do período experimental, o órgão executivo homologou, em 11 de dezembro de 2017, a sua conclusão com sucesso.

19 de dezembro de 2017. — O Presidente da Freguesia, *José António Videira*.

311010656

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 447/2018

Renovação da comissão de serviço

Ao abrigo e nos termos do n.º 9 do artigo 21.º e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicáveis à Administração Local por remissão expressa do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atenta a análise do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, a qual teve por base a avaliação de desempenho e o relatório das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentados, o Conselho de Administração em sua reunião de 31 de outubro, deliberou, autorizar a renovação da comissão de serviço do Eng.º João Andrade Carvalho, como chefe de Divisão de Serviços Técnicos dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, por um período de três anos, com produção de efeitos em 2 de janeiro de 2018, cuja nota curricular se indica.

Nota Curricular

Nome: João Andrade Carvalho, natural da freguesia de Orca — Concelho do Fundão.

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa — 1978.

Na área da formação académica, após a licenciatura em Engenharia Civil, é de destacar:

A frequência de diversos seminários no âmbito do abastecimento de água e drenagem de aglomerados urbanos; tratamento de água de abastecimento público e tratamento de águas residuais domésticas e industriais; estações elevatórias de água de abastecimento público; estações elevatórias de águas residuais; gestão e recolha de resíduos sólidos; planeamento do desenvolvimento municipal; construção civil — património e materiais locais para construção civil; gestão de energia em edifícios; Código dos Contratos Públicos; gestão patrimonial de infraestruturas de serviços de águas; redução de perdas, gestão de mudança e sustentabilidade em sistemas de abastecimento de água; formação sobre o SIADAP.

Curso sobre sistema de gestão da Qualidade.

Seminário de Alta Direção em Administração Local — CEFA.

Experiência Profissional — Atividade em Empresas Privadas

Em 1979 trabalhou numa empresa de prefabricados de betão, no Montijo;

De 1980 a maio de 1982 trabalhou como projetista na empresa Sanaqua, empresa de consultores de Hidráulica e Saneamento Básico;

De junho 1982 a janeiro de 1987 trabalhou como projetista na empresa Hidroprojeto, no âmbito da Consultoria de Hidráulica e Saneamento Básico. Como quadro desta empresa foi corresponsável pela regência da disciplina de Hidráulica Geral na Faculdade de Luanda-Angola, em 1983;

Atividade na Administração Pública

De março de 1987 a maio de 1988 foi coordenador do projeto MERECA, como Técnico Superior Principal, na Câmara Municipal de Castelo Branco;

A 03 junho de 1988 ingressou no Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, como Engenheiro de 2.ª classe;

De 01 de julho de 1988 a 05 de abril de 1993 ocupou o cargo de Chefe de Serviços de Água e Saneamento, nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco;

De 06 de abril de 1993 a 05 de setembro de 2014 desempenhou o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Técnicos dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

De 06 de setembro de 2014 a 01 de janeiro de 2015 desempenhou o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Técnicos em regime de substituição dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

De 02 de janeiro de 2015 até à presente data desempenhou o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Técnicos dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Filiações

É membro efetivo da Ordem dos Engenheiros com o n.º 14942;

É membro da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;

É membro da Associação Portuguesa para estudos do Saneamento Básico.

27 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

311009336